



VESTIBULAR SISTEMA MISTO DE SELEÇÃO - UNIFESP 2024
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS
PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE

Envio exclusivamente por link a ser disponibilizado no portal eletrônico:

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto>

DOCUMENTOS BÁSICOS

(PARA TODAS AS PESSOAS CONVOCADAS PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA)

- a) frente e verso, de **um dos** documentos de identificação a seguir:
- cédula de identidade (com data de expedição preferencialmente igual ou inferior a 10 anos),
 - carteira de motorista (CNH),
 - RNE,
 - carteira de trabalho,
 - qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
- b) frente e verso do CPF ou do comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018);
(Link para emissão de comprovante de regularidade cadastral: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
No caso do número do CPF constar do documento de identificação (RG) a apresentação do mesmo fica dispensada.
- c) frente e verso, **de um** dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio:
1. Histórico escolar completo de conclusão do ensino médio;
 2. Certificação pelo ENEM (até o ano de 2016);
 3. Certificação pelo ENCCEJA;
 4. Declaração de conclusão do ensino médio, somente para quem for concluinte do ensino médio no ano de 2023. A declaração deverá ser emitida e assinada pela escola, devendo constar, **obrigatoriamente**, no documento, o(s) nome(s) completo(s) da(s) escola(s) em que cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) frente e verso, do título de eleitor devidamente acompanhado do comprovante de votação da última eleição. O título de eleitor e o comprovante de votação da última eleição poderão ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral. O título de eleitor e comprovante de votação será exigido para brasileiros(as) maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018);
- f) frente e verso, do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Serviço Público Federal



anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66. O documento não será exigido para menor de 18 anos;

g) foto recente (formato 3x4).